



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 087/2023

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 564/2023 exarado no processo administrativo nº 985/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS ARTÍSTICAS PARA O EVENTO DA FEIRA DO LIVRO E MOSTRA CULTURAL.

**KARINA MAIA DICK** CNPJ: 28.961.158/0001-47 com sede na Rua Ernesto Pereira, Nº 45, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP 97.105-140 no valor total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística com perna de pau, contação de histórias, oficinas e show infantil musical que será apresentado na Feira do Livro e Mostra Cultural integrando a programação do evento proporcionando momentos de lazer e diversão a população vicentense.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Dotação Reduzida: 2763</b>
<b>Projeto/Atividade: Promoção da Feira do Livro – 1021</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1</b>

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 1 de 1

